



0197

02
36/90

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 134 /90 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. ARLINDO DA SILVA BRITO, ocorrido no dia 19 p. passado.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam seus termos levados ao conhecimento da família enlutada, na pessoa da esposa do falecido, sra. Adelia Maria de Jesus Brito, residente à Rua Paraná nº 09 - Vila São Silvestre.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de maio de 1990.

apresentado em ordem
do dia, para ser discutido
e votado
em 23 05 /90
Presidente

JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

JUSTIFICATIVA

APROVADO
em 23/05/1990

Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que o falecido, sr. Arlindo da Silva Brito, era pessoa estimada e querida por todos e seu passamento causou profunda tristeza a todos aqueles que o conheciam.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Número 416
Dia 01 de 178
Em 23.05.90

À SECRETARIA
Procedimento nº 1076
Em 23 maio 1990
SECRETARIA

Of. 176, de 24.05.90